



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 192017
Código de validação: 631090B61B

**RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 26 DE JULHO DE 2017.**

Presidente: Des. Cleones Carvalho Cunha

Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago

Compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

01 – Recurso Administrativo nº 28.155/2017

Recorrente: Claudiany Maria Ramos Cavalcante

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

02 - Recurso Administrativo nº 29.154/2017

Recorrente: Claudiany Maria Ramos Cavalcante

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

+++++++i

03 - Recurso Administrativo nº 29.195/2017

Recorrente: Lucélia Aleixo Caetano

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++++

04 - Recurso Administrativo Nº 29.440/2017/2017





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Recorrente: Narfisa Oliveira Cacao

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

05 - Recurso Administrativo nº 30.262 /2017

Recorrente: Rodrigo Rage Ferro

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo

O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

06 - Recurso Administrativo Nº 29.950/2017

Recorrente: Frank Augusto de Oliveira

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

07 - Recurso Administrativo Nº 30.284/2017

Recorrente: Rosane das Graças Rodrigues da Silva

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

08 - Recurso Administrativo nº 30.469/2017

Recorrente: Vanessa Portela Barbosa Zanni

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa -Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo. Jaime Ferreira de Araújo,, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

09 - Recurso Administrativo Nº 29.417/2017

Recorrente: Gabriel Augusto Martins Alves

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo. Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

10 - Recurso Administrativo nº 30.518/2017

Recorrente: Eduardo Santana Xavier

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relatora: Des^a Ângela Maria Moraes Salazar

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.”

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Ângela Maria Moares Salazar-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo. Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

11 - Recurso Administrativo nº 30.556/2017

Recorrente: Priscila Luisa Probst

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relatora: Des^a Ângela Maria Moraes Salazar

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.”

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Ângela Maria Moares Salazar-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo. Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

12 - Recurso Administrativo nº 30.633/2017

Recorrente: Ilana Mascarenhas Paranaguá

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relatora: Des^a. Ângela Maria Moraes Salazar

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.”

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo. Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

13 - Recurso Administrativo nº 30.706/2017

Recorrente: Fábio Fernando Moraes Fernandez





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

“O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Marcelo Carvalho Silva.

O Desembargador Marcelo Carvalho Silva solicitou a juntada do seu voto divergente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

14 - Recurso Administrativo Nº 28.064/2017

Recorrente: Mara Carliane L. Ferreira Lira

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“ O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, contra o voto do relator.”

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira-relator, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelo Carvalho Silva.

Designado para lavrar o Acórdão o Desembargador Tyrone José Silva, primeiro voto vencedor.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

15- Recurso Administrativo nº 28.137/2017

Recorrente: Jefferson Lopes de Sousa

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

relator.”

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

16 - Recurso Administrativo nº 30.624/2017

Recorrente: Henrique Sajovic De Conti

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

“O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira-Relator, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Miranda Gedeon Neto.

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa.

+++++

17 - Recurso Administrativo nº 30.490/2017

Recorrente: Maria Teresa Muniz Ribeiro

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

18 - Recurso Administrativo nº 30.475/2017

Recorrente: Afonso Pedro Gonçalves Dias

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, -Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa, e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

19 - Recurso Administrativo nº 28.054/2017

Recorrente: Eliane Delmondes de Sousa

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida

“ O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida - Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

20 - Recurso Administrativo nº 30.543/2017

Recorrente: Heron Vargas da Costa

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva

“ O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

21 - Recurso Administrativo nº 30.452/2017

Recorrente: Rafael Augusto Danandel

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“ Adiado, tendo em vista a ausência de notificação do recorrente.”

Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

22 - Recurso Administrativo Nº30.522 /2017

Recorrente: Jhonathan Dias de Brito

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe

“ Adiado, tendo em vista a ausência de notificação do recorrente.”

Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

23 - Recurso Administrativo Nº30.482 /2017

Recorrente: Jéssica Thatyellen Lima

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe

“Adiado, tendo em vista a ausência de notificação da recorrente.”

Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

24 - Recurso Administrativo nº 28.407/2017

Recorrente: Márcio Flávio Mara Leal

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relatora: Des^a Cleonice Silva Freire

Relator Substituto: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe

“Adiado, tendo em vista a ausência de notificação do recorrente.”

Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

25 - Recurso Administrativo nº 30.453/2017

Recorrente: Tatiane Karlec

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relatora: Des^a. Cleonice Silva Freire

Relator Substituto: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe

“ Adiado, tendo em vista a ausência de notificação da recorrente.”

Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

26 - Recurso Administrativo nº 30.688 /2017

Recorrente: Camila Lorga Ferreira de Melo

Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão

Relator: Des. Kleber Costa Carvalho

Relator Substituto: Des. José de Ribamar Castro





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“Adiado, tendo em vista a ausência de notificação da recorrente.”

Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís, 27 de julho de 2017.

ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO
Juiz Auxiliar da Presidência e Diretora-geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 36624

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/07/2017 13:55 (ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO)

